



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3417/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder executivo, por meio de seus departamentos competentes, a implantação de semáforos destinados à orientação dos pedestres onde cruzam-se a Av. Mario Uriarte e a Rua Gustavo Bernedt, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Municípios que transitam pelo trecho supracitado relatam que o tempo de travessia é curto demais. É comum o semáforo abrir sem que os pedestres tenham concluído a travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB